



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 433/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 318/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MÉRCIA DE LIMA TAVARES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Elaboração e Controle de Empenhos, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 002/GAPRE, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **MÉRCIA DE LIMA TAVARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 319/GAPRE, DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 015/GAPRE, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **DENE RAYLANDER DA SILVA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo, símbolo ACV4, com Lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Sala do Presidente

#### PORTARIA Nº 024/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências.”

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 031/2019, de 10 de janeiro de 2019, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 25 de abril de 2019, foi deferido o afastamento por 33 (trinta e três) dias,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr(a). **DJAILDA DA SILVA MEDEIROS**, matrícula D02013, portador(a) do RG nº 1.900.489 SSP/PB e CPF nº 035.120.754-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 33 (trinta e três) dias, a contar do dia **28 de abril de 2019 ao dia 30 de maio de 2019**, com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de abril do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

#### PORTARIA Nº 025/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde e delibera outras providências.”

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 163/2019, de 12 de março de 2019, onde apresenta Atestado Médico, estabelecendo o afastamento das atividades laborativas,

Considerando finalmente, que após inspeção feita pela perícia médica do município, realizada no dia 25 de abril de 2019, foi deferido o afastamento por 61 (sessenta e um) dias,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao(à) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a). **FRANCISCA GILIANE SILVA ANDRADE**, matrícula E19202, portador(a) do RG nº 2.326.213 SSP/RN e CPF nº 050.757.634-99, ocupante do cargo de Professora PA 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 61 (sessenta e um) dias, a contar do dia **22 de abril de 2019 à 22 de junho de 2019**, com base no Art. 200 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o Art. 38 da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

**Art. 2º.** Determinar a devida anotação na ficha funcional do(a) servidor(a), bem como abonar quaisquer faltas que porventura foram registradas no período da Licença.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2019.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Vicente Ferreira de Medeiros Filho*  
**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)